ATA 17/2019

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária, com a presença de todos os Vereadores e do assessor jurídico. O Presidente Juliano Kohl saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Inicialmente foi lida a convocação do suplente de Vereador Cesar Ahlert do PP, que assumiu uma vaga na Câmara de Vereadores, pelo período de trinta dias, a contar do dia primeiro de outubro, substituindo o Vereador Cassiano Goldmeier do PP, que se licenciou para tratar de interesses particulares. **Ata:** Foi posta em votação a Ata 16/2019, que foi aprovada por unanimidade. **Correspondências:** Ofício GP n° 176-03/2019, encaminhando os balancetes contábeis correspondentes ao mês de agosto de dois mil e dezenove. **Tribuna: Justines Magagnin**, do MDB, saudou a todos e disse fazer uso da tribuna para falar sobre dois projetos de lei que encaminhou a esta Casa, com o apoio do Vereador Jonas. Explicou que o primeiro diz respeito à promoção de ações que visam à valorização de mulheres e meninas e à prevenção de combate à violência contra as mulheres na rede municipal de ensino. Falou que apesar de todos os avanços na legislação brasileira voltada para a proteção da mulher, milhões de mulheres e de meninas enfrentam, no seu cotidiano, situações de violência, discriminação e opressão. Desta forma, comentou ter pensado que introduzindo esse tema em sala de aula poderão mudar a visão dos nossos alunos, desde pequenos, sobre o papel da mulher na sociedade. Disse saberem que a educação cumpre um papel fundamental para mudar comportamentos machistas e discriminatórios em relação às mulheres e às meninas e quanto mais cedo começarem a mudar a educação para essa cultura, mais cedo os alunos saberão respeitar e se fazerem respeitar. Dando continuidade, explicou que o segundo projeto, em complemento ao primeiro, tem por objetivo vedar a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, bem como em todos os Poderes no nosso município, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, ou recebimento de Função Gratificada, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha. Falou entender que é urgente e necessária a ampliação das medidas de combate à violência contra a mulher. Disse saber que cabe ao estado garantir à mulher sua segurança, igualdade dos direitos e dignidade, e que cabe ao estado também, refutar de maneira implacável tais atos de barbárie. Neste sentido, informou que esse projeto, pretende por meio de mais uma ação coercitiva aos agressores, inibir e prevenir esse tipo de crime. Salientou ser um projeto que trata apenas de regra que busca trazer um entendimento mais humano, ético e de respeito às mulheres na contratação do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração. Falou que espera o apoio dos colegas para aprovação dos dois projetos. Após, comentou que também apoiou os projetos do colega Klaus e a indicação do colega Jonas, por achar muito importante e que gostaria de deixar como sugestão, que sejam plantados ipês e palmeiras, conforme os nomes sugeridos para as ruas. Aproveitou ainda para agradecer a Secretaria de Obras pelos pedidos atendidos, o conserto e pintura dos bancos da praça dos pássaros, mais lixeiras no acesso ao rio Taquari e os pedidos que fez para a sua comunidade. **Klaus Driemeier**, do PP, informou que não usará seu espaço na tribuna, por já ter se pronunciado durante a reunião das Comissões. **Rodrigo Horn**, do MDB, saudou a todos e disse fazer uso da tribuna para falar sobre o pedido de informações que fez no dia vinte e dois de agosto: que a administração municipal encaminhe a esta Casa Legislativa o custo aos cofres púbicos de um quebra molas para o município, custo total com projeto, responsabilidade técnica, mão de obra, pintura e material. Informou que o custo seria algo em torno de treze mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos, embasado nas normas da Resolução de número trinta e nove de noventa e oito do CONTRAN. Comentou que um quebra molas sendo bem feito, num local bem analisado, pois o CONTRAN também mede o fluxo de veículos na rua, um quebra molas salvando uma vida, esses treze mil não representam nada, pois em primeiro vem a valorização da vida. Entretanto, afirmou serem administradores do dinheiro público, e é o que estão fazendo aqui. Sendo assim, acredita que esses treze mil, às vezes, investidos num quebra molas numa rua em que passa um carro ou dois carros, ou

numa rua onde não em muita movimentação, seriam melhores investidos em consertos de calçados, medicação para o posto, enfim, livros para os estudantes. Afirmou ter várias coisas que podem ser feitas com esses treze mil reais, é algo que precisa ser analisado. **Projetos de Leis: Projeto de Lei n° 029-03/2019** – Revoga a Lei Municipal n° 298/1998, que autoriza subsidiar o custo de medicamentos aos servidores municipais e dá outras providências. Baixado na Comissão de Justiça e Redação para análise. **Projeto de Lei CM n° 003/2019** – Dá a denominação oficial de Rua das Palmeiras, à via pública sem denominação, situada nesta cidade de Colinas/RS e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei CM n° 004/2019** – Dá a denominação oficial de Rua dos Ipês, à via pública sem denominação, situada nesta cidade de Colinas/RS e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei CM n° 005/2019** – Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e à prevenção e combate à violência contra as mulheres pele rede de ensino municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei CM n° 006/2019** – Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela lei federal m° 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Município. Aprovado por unanimidade. **Indicações: Indicação n° 016/2019** – de autoria dos Vereadores Jonas Klein e Justines Magagnin – Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar lixeiras ao longo da rodovia ERS129, entre Colinas e Roca Sales. Aprovada por unanimidade. **Requerimento:** Pedido de licença do Vereador Fabiel A. Zarth, para tratar de interesses particulares, pelo período de trinta dias, a contar de quatorze de outubro do corrente ano. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos e convocou próxima sessão para o dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, dois de outubro de dois mil e dezenove.

JULIANO KOHL
Presidente

RODRIGO HORN
Secretário